



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Indicação nº 029/2015

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal e ao Secretário Municipal de infraestrutura, ouvido o Plenário, que **providenciem a implantação de 2 (dois) quebra molas na Rua Ferreira Fenelon, bairro Morro da Chapadinha Norte, em frente à residência do Sr. Joaquim Portela.**

JUSTIFICAÇÃO

O presente pleito encontra justificativa tendo em vista que estas vias públicas não possuem redutores de velocidade e os acidentes são constantes. Com esses quebra molas os condutores de veículos vão trafegar devagar e os pedestres não correrão o risco de ser acidentados.

Nestes termos,
Pede deferimento

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina –PI, 19 de Junho de 2015.

Luiz Ferreira
(Luiz Ana)
Vereador - PT

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Esperantina
Aprovado Por Unanidade
Em, 19 / 6 / 2015

Presidente da Câmara
Antonio Aristides de Carvalho
Presidente da CME